



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 027/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa, Estado de Santa Catarina.

Faço saber, em cumprimento as atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, de que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

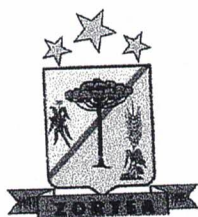
Art. 1º O Orçamento do Município de Zortéa para o exercício de 2022 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I- as metas fiscais
- II- as prioridades e metas da administração municipal;
- III- a estrutura e organização do orçamento;
- IV- as diretrizes para a elaboração e a execução do orçamento do Município;
- V- as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI- as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VII- as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VIII- as disposições gerais.

II. DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas nos Anexos desta lei:

- I- Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- II- Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III- Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV- Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 4 - Evolução do patrimônio líquido;
- V- Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI- Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII- Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII- Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

- IX - Anexo de Metas Fiscais - Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo;
- X - Anexo de Metas Fiscais - Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo;
- XI - Anexo de Metas Fiscais - Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo;
- XII - Anexo de Metas Fiscais - Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo;
- XIII - Anexo I – das Metas e Prioridades;
- XIV - Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XV - Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio Público.

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 são aquelas definidas e demonstradas nos Demonstrativos de que trata o art. 2º desta lei.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei e identificadas no **Anexo I – das Metas e Prioridades**, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III. DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II - ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
- III - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;
- IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;
- V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- VII - recurso ordinário, aquele previsto para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;
- VIII - recurso vinculado – aquele que por força de legislação, norma, convênio ou similares, deve ser aplicado em despesas específicas ou ter um controle específico;
- IX - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
- X - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
- XI - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica e indicação das fontes de financiamento.

§ 2º As categorias de programação de trata o art. 167, VI da Constituição Federal serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

§ 1º Os orçamentos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social integrarão o orçamento do Poder Executivo como unidades orçamentárias, respeitados na fixação de suas despesas aquelas estabelecidas na legislação em vigor.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS integrará o orçamento do Poder Executivo como Unidade Gestora, respeitadas na fixação de suas despesas aquelas estabelecidas na legislação em vigor.

Art. 7º A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas aos Orçamentos Fiscal (F) e da Seguridade Social (S), desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, Portarias STN nº 877/2018, nº 388/2018, e Portaria Conjunta STN/SOF nº 6/2018, na forma dos seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- II - Demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;
- III - Resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - Programa de trabalho de Governo por órgãos e unidades;
- V - Programa de Trabalho de Governo por funções e subfunções;
- VI - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas, conforme o vínculo com os recursos;
- VII - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VIII - Demonstrativo da evolução da receita por fontes e da despesa no mínimo por categoria;
- IX - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
- X - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- XI - Demonstrativo dos riscos fiscais;
- XII - Demonstrativo da Compatibilização da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais;

Parágrafo único - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Art. 8º A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 conterà o disposto no inciso I, art. 22 da Lei 4.320/64.

IV. AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º Os Orçamentos para o exercício de 2022 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas **em cada destinação de recursos**, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo (art. 1º, § 1º, 4º, I, "a", 50, I e 48 da LRF).

Art. 11 O Poder Legislativo Municipal terá como limites das despesas correntes e de capital o previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 12 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios (art. 12 da LRF).

Art. 13 Se a receita estimada para 2022, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 14 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas, e aquisição de equipamentos, veículos e máquinas;
- III - Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 15 A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo X da



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LOA, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 4º, § 2º da LRF)

Art. 16 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do **Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências** desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2021.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 17 Os orçamentos para o exercício de 2022 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, exclusivamente, de recursos da destinação "00" - Ordinários do orçamento fiscal e não superiores a 2% e não inferiores a 0,01% da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício (art. 5º, III da LRF).

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no **Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências** (art. 5º, III, "b" da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2022, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 18 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 19 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa (art. 8º, 9º e 13 da LRF).

Art. 20 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § único e 50, I da LRF).



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Parágrafo único - Os recursos oriundos de transferências voluntárias não previstos nos orçamentos da receita ou a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 21 A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2022, constantes do **Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita** desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e 14, I da LRF).

Art. 22 A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, saúde, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização na própria lei orçamentária ou em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo que dispuser a legislação municipal, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade e controle interno (art. 70, parágrafo único da CF).

Art. 23 Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 24 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (art. 45 da LRF).

Parágrafo único - As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público estão demonstrados no **Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio Público** desta lei (art. 45, parágrafo único da LRF).

Art. 25 Despesas de competência de outros Entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 26 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 27 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Parágrafo único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Unidade Gestora, será autorizado por Lei e executado por Decreto (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 28 Durante a execução orçamentária de 2022, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 e constantes desta lei (art. 167, I da CF).

Art. 29 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, conforme trata a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 4º, I, "e" e 50, § 3º da LRF).

Art. 30 Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual, e contemplados na Lei Orçamentária para 2022, serão desdobrados em metas trimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" e 9º, § 4º da LRF).

Art. 31 Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

V. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 32 A Lei Orçamentária de 2022 deverá fixar valores para o pagamento da amortização e dos encargos das dívidas existentes.

Art. 33 A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000 (art.s 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 34 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 35 Ultrapassado o limite de endividamento, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 12 desta lei. (art. 31, § 1º, II da LRF)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

VI. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 36 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2022 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 169, § 1º, II da CF).

§ 1º Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022 ou em créditos adicionais.

§ 2º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 22, § único, V da LRF).

Art. 37 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 19 e 20 da LRF).

- I - eliminação das despesas com horas extras;
- II - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- III - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- IV - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- V - exoneração de servidores não-estáveis.

Art. 38 Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Zortéa, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização".

VII. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Parágrafo único - O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e/ou no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, ser considerado nos cálculos do orçamento da receita.

Art. 40 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da LRF (art. 14, § 3º da LRF).

Art. 41 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente (art. 14, § 2º da LRF).

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2021.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§ 2º Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 43 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no art. 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 44 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2022.

Art. 46 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Zortéa/SC, em 24 de setembro de 2021.

ROSANE ANTUNES
PIRES
INFELD:90684257904

Assinado de forma digital
por ROSANE ANTUNES
PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2021.09.28 15:53:30
-03'00'

**Rosane Antunes Pires Infeld,
Prefeita Municipal**



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

MENSAGEM Nº 27/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

MENSAGEM

Anexo estamos encaminhando nesta data para apreciação e aprovação o incluso Projeto de Lei nº 027/2021, dispondo sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

Nos termos do artigo 165 da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é de iniciativa do Poder Executivo, e tratará basicamente sobre a orientação para a elaboração da lei orçamentária anual, do exercício seguinte, dispondo também sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo a política de aplicações das despesas. Algumas regras devem ser observadas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina a Lei Complementar n.º 101/2000, em seu artigo 4º.

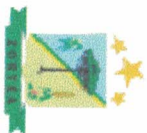
Na certeza de vossa aprovação, agradecemos aos Nobres Edis, reiterando protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ROSANE
ANTUNES PIRES
INFELD:9068425
7904

Assinado de forma digital
por ROSANE ANTUNES
PIRES
INFELD:90684257904
Dados: 2021.09.28
15:50:51 -03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld,
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ZORTÉA - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2022 Entidade: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	2022						2023						2024					
	Valor		Valor		% PIB		% RCL		Valor		Valor		% PIB		% RCL		Valor	
	Corrente	(a)	Constante	(a / PIB)	x 100	(a / RCL)	x 100	Corrente	(b)	Constante	(b / PIB)	x 100	(b / RCL)	x 100	Corrente	(c)	Constante	(c / PIB)
Receita Total		22.950.000,00	22.950.000,00	0,000	0,000	0,000	0,000	22.950.000,00	22.950.000,00	22.950.000,00	0,000	0,000	0,000	0,000	22.950.000,00	22.950.000,00	22.950.000,00	0,000
Receitas Primárias (I)		22.912.440,00	22.912.440,00	0,000	0,000	0,000	0,000	22.967.136,00	22.967.136,00	22.967.136,00	0,000	0,000	0,000	0,000	22.967.136,00	22.967.136,00	22.967.136,00	0,000
Receitas Primárias Correntes		22.912.440,00	22.912.440,00	0,000	0,000	0,000	0,000	22.967.136,00	22.967.136,00	22.967.136,00	0,000	0,000	0,000	0,000	22.967.136,00	22.967.136,00	22.967.136,00	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		806.820,00	806.820,00	0,000	0,000	0,000	0,000	806.820,00	806.820,00	806.820,00	0,000	0,000	0,000	0,000	806.820,00	806.820,00	806.820,00	0,000
Contribuições		311.000,00	311.000,00	0,000	0,000	0,000	0,000	311.000,00	311.000,00	311.000,00	0,000	0,000	0,000	0,000	311.000,00	311.000,00	311.000,00	0,000
Transferências Correntes		21.124.456,00	21.124.456,00	0,000	0,000	0,000	0,000	21.179.152,00	21.179.152,00	21.179.152,00	0,000	0,000	0,000	0,000	21.179.152,00	21.179.152,00	21.179.152,00	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes		670.164,00	670.164,00	0,000	0,000	0,000	0,000	670.164,00	670.164,00	670.164,00	0,000	0,000	0,000	0,000	670.164,00	670.164,00	670.164,00	0,000
Receitas Primárias de Capital		0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total		22.950.000,00	22.950.000,00	0,000	0,000	0,000	0,000	22.950.000,00	22.950.000,00	22.950.000,00	0,000	0,000	0,000	0,000	22.950.000,00	22.950.000,00	22.950.000,00	0,000
Despesas Primárias (II)		22.949.000,00	22.949.000,00	0,000	0,000	0,000	0,000	22.949.000,00	22.949.000,00	22.949.000,00	0,000	0,000	0,000	0,000	22.949.000,00	22.949.000,00	22.949.000,00	0,000
Despesas Primárias Correntes		22.032.675,00	22.032.675,00	0,000	0,000	0,000	0,000	21.755.675,00	21.755.675,00	21.755.675,00	0,000	0,000	0,000	0,000	21.835.675,00	21.835.675,00	21.835.675,00	0,000
Pessoal e Encargos Sociais		11.836.618,40	11.836.618,40	0,000	0,000	0,000	0,000	11.836.618,40	11.836.618,40	11.836.618,40	0,000	0,000	0,000	0,000	11.836.618,40	11.836.618,40	11.836.618,40	0,000
Outras Despesas Correntes		10.196.056,60	10.196.056,60	0,000	0,000	0,000	0,000	9.919.056,60	9.919.056,60	9.919.056,60	0,000	0,000	0,000	0,000	9.999.056,60	9.999.056,60	9.999.056,60	0,000
Despesas Primárias de Capital		916.325,00	916.325,00	0,000	0,000	0,000	0,000	1.193.325,00	1.193.325,00	1.193.325,00	0,000	0,000	0,000	0,000	1.113.325,00	1.113.325,00	1.113.325,00	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias		0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)		(36.560,00)	(36.560,00)	0,000	0,000	0,000	0,000	18.136,00	18.136,00	18.136,00	0,000	0,000	0,000	0,000	18.136,00	18.136,00	18.136,00	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)		0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)		(36.560,00)	(36.560,00)	0,000	0,000	0,000	0,000	18.136,00	18.136,00	18.136,00	0,000	0,000	0,000	0,000	18.136,00	18.136,00	18.136,00	0,000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))		0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Divida Pública Consolidada		(1.410.000,00)	(1.410.000,00)	0,000	0,000	0,000	0,000	(1.050.000,00)	(1.050.000,00)	(1.050.000,00)	0,000	0,000	0,000	0,000	(990.000,00)	(990.000,00)	(990.000,00)	0,000
Divida Consolidada Líquida		(1.410.000,00)	(1.410.000,00)	0,000	0,000	0,000	0,000	(1.050.000,00)	(1.050.000,00)	(1.050.000,00)	0,000	0,000	0,000	0,000	(990.000,00)	(990.000,00)	(990.000,00)	0,000

Receitas Primárias advindas de PPP (VII)
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)

0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Aende-Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissor: 24/09/2021, às 10:30:27.

NOTA:

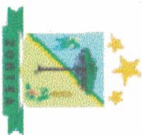


MUNICÍPIO DE ZORTÉA - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AValiação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)										R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação			
							Valor (c) = (b-a)	%		
										(c/a) x 100
Receita Total	21.491.025,00	0,000	0,00	22.615.588,97	0,000	0,00	1.124.563,97		5,23	
Receitas Primárias (I)	21.465.952,00	0,000	0,00	22.640.914,80	0,000	0,00	1.174.962,80		5,47	
Despesa Total	27.378.453,55	0,000	0,00	21.746.286,27	0,000	0,00	(5.632.167,28)		(20,57)	
Despesas Primárias (II)	27.376.453,55	0,000	0,00	21.746.286,27	0,000	0,00	(5.630.167,28)		(20,57)	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(5.910.501,55)	0,000	0,00	894.628,53	0,000	0,00	6.805.130,08		(115,14)	
Resultado Nominal	(5.910.501,55)	0,000	0,00	894.628,53	0,000	0,00	6.805.130,08		(115,14)	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00		0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	(2.675.561,53)	0,000	0,00	(2.675.561,53)		0,00	

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: 24/09/2021, às 10:33:07.



MUNICÍPIO DE ZORTÉA - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)										R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%		2024
Receita Total	19.115.627,36	21.491.025,00	12,43	20.720.955,60	(3,58)	22.950.000,00	10,76	22.950.000,00	0,00	22.950.000,00	0,00
Receitas Primárias (I)	19.091.807,36	21.465.952,00	12,44	20.782.205,22	(3,19)	22.912.440,00	10,25	22.967.136,00	0,24	22.967.136,00	0,00
Despesa Total	23.237.772,41	27.378.453,55	17,82	24.158.013,56	(11,76)	22.950.000,00	(5,00)	22.950.000,00	0,00	22.950.000,00	0,00
Despesas Primárias (II)	23.237.772,41	27.376.453,55	17,81	24.156.013,56	(11,76)	22.949.000,00	(5,00)	22.949.000,00	0,00	22.949.000,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(4.145.965,05)	(5.910.501,55)	42,56	(3.373.808,34)	(42,92)	(36.560,00)	(98,92)	18.136,00	(149,61)	18.136,00	0,00
Resultado Nominal	(4.145.965,05)	(5.910.501,55)	42,56	(3.373.808,34)	(42,92)	(36.560,00)	(98,92)	18.136,00	(149,61)	18.136,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.410.000,00)	100,00	(1.050.000,00)	(25,53)	(990.000,00)	(5,71)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021			2022			2023	2024			%
			%			%			%			%				%	
Receita Total	19.115.627,36	21.491.025,00	12,43	20.720.955,60	(3,58)	22.950.000,00	10,76	22.950.000,00	0,00	22.950.000,00	0,00	22.950.000,00	0,00	22.950.000,00	0,00	22.950.000,00	0,00
Receitas Primárias (I)	19.091.807,36	21.465.952,00	12,44	20.782.205,22	(3,19)	22.912.440,00	10,25	22.967.136,00	0,24	22.967.136,00	0,00	22.967.136,00	0,00	22.967.136,00	0,00	22.967.136,00	0,00
Despesa Total	23.237.772,41	27.378.453,55	17,82	24.158.013,56	(11,76)	22.950.000,00	(5,00)	22.950.000,00	0,00	22.950.000,00	0,00	22.950.000,00	0,00	22.950.000,00	0,00	22.950.000,00	0,00
Despesas Primárias (II)	23.237.772,41	27.376.453,55	17,81	24.156.013,56	(11,76)	22.949.000,00	(5,00)	22.949.000,00	0,00	22.949.000,00	0,00	22.949.000,00	0,00	22.949.000,00	0,00	22.949.000,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(4.145.965,05)	(5.910.501,55)	42,56	(3.373.808,34)	(42,92)	(36.560,00)	(98,92)	18.136,00	(149,61)	18.136,00	(149,61)	18.136,00	(149,61)	18.136,00	(149,61)	18.136,00	(149,61)
Resultado Nominal	(4.145.965,05)	(5.910.501,55)	42,56	(3.373.808,34)	(42,92)	(36.560,00)	(98,92)	18.136,00	(149,61)	18.136,00	(149,61)	18.136,00	(149,61)	18.136,00	(149,61)	18.136,00	(149,61)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.410.000,00)	100,00	(1.050.000,00)	(25,53)	(990.000,00)	(5,71)	(990.000,00)	(5,71)	(990.000,00)	(5,71)	(990.000,00)	(5,71)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: 24/09/2021, às 10:34:52.



MUNICÍPIO DE ZORTÉA - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	7.908.731,88	23,66 %	7.908.731,88	24,40 %	7.908.731,88	27,56 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	25.514.512,11	76,34 %	24.504.613,73	75,60 %	20.786.236,69	72,44 %
TOTAL	33.423.243,99	100,00 %	32.413.345,61	100,00 %	28.694.968,57	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: 24/09/2021, às 10:36:38.



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

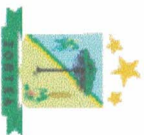
Valores - R\$

Especificação	Executado			Previsto		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)						
Disponibilidade de Caixa	1.839.784,93	2.675.561,53	1.770.000,00	1.410.000,00	1.050.000,00	990.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.697.135,56	2.550.823,80	1.770.000,00	1.410.000,00	1.050.000,00	990.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.152.103,88	2.704.367,64	2.100.000,00	1.740.000,00	1.380.000,00	1.320.000,00
Demais Haveres Financeiros	454.968,32	153.543,84	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
	142.649,37	124.737,73	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.839.784,93)	(2.675.561,53)	(1.770.000,00)	(1.410.000,00)	(1.050.000,00)	(990.000,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.719.322,19	20.332.680,26	21.149.233,84	22.950.000,00	22.950.000,00	22.950.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	19.719.322,19	20.332.680,26	21.149.233,84	22.950.000,00	22.950.000,00	22.950.000,00
% da DC sobre a RCL (I / VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(9,33)	(13,16)	(8,37)	(6,14)	(4,58)	(4,31)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120	23.663.186,63	24.399.216,31	25.379.080,61	27.540.000,00	27.540.000,00	27.540.000,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	21.296.867,97	21.959.294,68	22.841.172,55	24.786.000,00	24.786.000,00	24.786.000,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Valores - R\$						
Especificação	Executado			Previsto		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende: Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA Data Emissão: 24/09/2021 Hora Emissão: 10:18						



MUNICÍPIO DE ZORTÉA - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS		2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis		133.215,42	75.183,88		110,97
Alienação de Bens Imóveis		133.200,00	75.100,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00		0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00		0,00
		15,42	83,88		110,97
DESPESAS EXECUTADAS		2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos		0,00	78.893,44		78.893,44
Inversões Financeiras		0,00	78.893,44		78.893,44
Amortização da Dívida		0,00	78.893,44		78.893,44
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00		0,00
SALDO FINANCEIRO		2020 (g) = ((Ia - II d) + IIIb)	2019 (h) = ((Ib - II e) + IIII)	2018 (i) = ((Ic - II f)	
VALOR (III)		134.238,54	1.023,12		4.732,68

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: 24/09/2021, às 10:38:28.



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS
Ano de Referência: 2022

Pág 1 / 3

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2022

Pág 2 / 3

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2022

Pág 3 / 3

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: 24/09/2021, às 10:40:25.

Notas:

O Município não possui RPPS



MUNICÍPIO DE ZORTÉA - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2022

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

AMR – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º inciso V)						
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL						-

FONTE: Sistema , Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: , às .

Notas:

Não há valores estimados

**MUNICÍPIO DE ZORTÉA - SC**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2022	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: 24/09/2021, às 10:44:17.

Notas:

Não há eventos previstos



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Especificação	Previsão - R\$		
	2022	2023	2024
40000000000000000000 - RECEITAS	26.236.120,00	26.290.816,00	26.290.816,00
41000000000000000000 - Receitas Correntes	26.236.120,00	26.290.816,00	26.290.816,00
41100000000000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	809.900,00	809.900,00	809.900,00
41110000000000000000 - Impostos	748.300,00	748.300,00	748.300,00
41120000000000000000 - Taxas	61.600,00	61.600,00	61.600,00
41130000000000000000 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
41200000000000000000 - Contribuições	311.000,00	311.000,00	311.000,00
41210000000000000000 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
41220000000000000000 - Contribuições Econômicas	36.000,00	36.000,00	36.000,00
41230000000000000000 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	275.000,00	275.000,00	275.000,00
41300000000000000000 - Receita Patrimonial	47.400,00	47.400,00	47.400,00
41310000000000000000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.840,00	9.840,00	9.840,00
41320000000000000000 - Valores Mobiliários	37.560,00	37.560,00	37.560,00
41330000000000000000 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, F	0,00	0,00	0,00
41340000000000000000 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
41500000000000000000 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de Serviços	490.840,00	490.840,00	490.840,00
41610000000000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	468.840,00	468.840,00	468.840,00
41620000000000000000 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra	0,00	0,00	0,00
41630000000000000000 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00
41640000000000000000 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00
41690000000000000000 - Outros Serviços	22.000,00	22.000,00	22.000,00
41700000000000000000 - Transferências Correntes	24.407.376,00	24.462.072,00	24.462.072,00
41710000000000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	12.722.440,00	12.722.440,00	12.722.440,00
41720000000000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	7.184.936,00	7.239.632,00	7.239.632,00
41730000000000000000 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
41750000000000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
41760000000000000000 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
41770000000000000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
41780000000000000000 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras Receitas Correntes	169.604,00	169.604,00	169.604,00
41910000000000000000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00
41920000000000000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	12.000,00
41930000000000000000 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais Receitas Correntes	157.604,00	157.604,00	157.604,00
42000000000000000000 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
42100000000000000000 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
42120000000000000000 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
42210000000000000000 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
42220000000000000000 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
42230000000000000000 - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	0,00	0,00	0,00
42430000000000000000 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Especificação	Previsão - R\$		
	2022	2023	2024
4247000000000000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
4248000000000000000 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
4291000000000000000 - Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00
4292000000000000000 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00
4293000000000000000 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00
4294000000000000000 - Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00
4299000000000000000 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
4710000000000000000 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas - Operações Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
4721000000000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
4791000000000000000 - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00
4800000000000000000 - RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS	(3.286.120,00)	(3.286.120,00)	(3.286.120,00)
Total	22.950.000,00	23.004.696,00	23.004.696,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA			
Data Emissão: 24/09/2021 Hora Emissão: 10:19:37			



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	22.018.175,00	21.741.175,00	21.821.175,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.836.618,40	11.836.618,40	11.836.618,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.181.056,60	9.904.056,60	9.984.056,60
DESPESAS DE CAPITAL (II)	916.825,00	1.193.825,00	1.113.825,00
INVESTIMENTOS	916.325,00	1.193.325,00	1.113.325,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500,00	500,00	500,00
Reserva de Contingência (III)	15.000,00	15.000,00	15.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total (IV) = (I + II + III)	22.950.000,00	22.950.000,00	22.950.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA			
Data Emissão: 24/09/2021 Hora Emissão: 10:20			



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2022

ACIMA DA LINHA		RS 1,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS		Previsão		Previsão		
		2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)		19.119.267,36	21.494.522,00	20.731.735,22	22.950.000,00	23.004.696,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		727.676,00	764.060,00	640.232,70	806.820,00	806.820,00
IPTU		101.901,00	106.999,00	110.463,94	113.380,00	113.380,00
ISS		313.735,00	329.426,00	194.670,20	163.960,00	163.960,00
ITBI		134.463,00	141.187,00	145.410,81	149.880,00	149.880,00
IRRF		142.421,00	149.518,00	141.247,75	318.000,00	318.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		35.156,00	36.930,00	48.440,00	61.600,00	61.600,00
Contribuições		208.549,00	274.580,00	255.965,00	311.000,00	311.000,00
Receita Patrimonial		70.640,00	74.270,00	19.483,00	47.400,00	47.400,00
Aplicações Financeiras (II)		60.960,00	64.070,00	9.830,00	37.560,00	37.560,00
Outras Receitas Patrimoniais		9.680,00	10.200,00	9.653,00	9.840,00	9.840,00
Transferências Correntes		17.700.232,36	18.817.514,60	18.804.470,97	21.124.456,00	21.179.152,00
Cota-Parte do FPM		6.848.638,91	7.316.707,00	7.875.000,00	8.280.000,00	8.280.000,00
Cota-Parte do ICMS		3.897.000,00	4.489.538,00	4.536.000,00	5.280.000,00	5.280.000,00
Cota-Parte do PVVA		179.508,00	188.484,00	198.400,00	249.600,00	249.600,00
Cota-Parte do ITR		140.427,45	7.537,60	6.480,00	7.200,00	7.200,00
Transferências da LC 87/1996		13.460,00	14.128,00	14.835,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989		48.632,00	51.200,00	53.840,00	74.880,00	74.880,00
Transferências do FUNDEB		3.036.896,00	3.236.000,00	3.397.800,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Outras Transferências Correntes		3.535.670,00	3.513.920,00	2.722.115,97	2.732.776,00	2.787.472,00
Demais Receitas Correntes		412.170,00	1.564.097,40	1.011.583,55	660.324,00	660.324,00
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		412.170,00	1.564.097,40	1.011.583,55	660.324,00	660.324,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		19.058.307,36	21.430.452,00	20.721.905,22	22.912.440,00	22.967.136,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)		33.500,00	35.500,00	60.300,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		33.500,00	35.500,00	60.000,00	0,00	0,00
Convênios		33.500,00	35.500,00	60.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

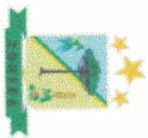


MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2022

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	33.500,00	35.500,00	60.300,00	22.912.440,00	22.967.136,00	22.967.136,00	22.967.136,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.091.807,36	21.465.952,00	20.782.205,22	22.912.440,00	22.967.136,00	22.967.136,00	22.967.136,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.803.490,40	22.366.992,08	21.180.794,23	22.018.175,00	21.741.175,00	21.821.175,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.273.061,93	11.393.860,77	11.061.442,43	11.836.618,40	11.836.618,40	11.836.618,40
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
Outras Despesas Correntes	10.530.428,47	10.972.131,31	10.118.351,80	10.181.056,60	9.904.056,60	9.984.056,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.803.490,40	22.365.992,08	21.179.794,23	22.017.675,00	21.740.675,00	21.820.675,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.434.282,01	4.991.461,47	2.956.619,33	916.825,00	1.193.825,00	1.113.825,00
Investimentos	2.434.282,01	4.990.461,47	2.955.619,33	916.325,00	1.193.325,00	1.113.325,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.434.282,01	4.990.461,47	2.955.619,33	916.325,00	1.193.325,00	1.113.325,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	20.000,00	20.600,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.237.772,41	27.376.453,55	24.156.613,56	22.949.000,00	22.949.000,00	22.949.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	(4.145.965,05)	(5.910.501,55)	(3.373.808,34)	(36.560,00)	18.136,00	18.136,00

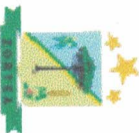
JUROS NOMINAIS	Previsão					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(4.145.965,05)	(5.910.501,55)	(3.373.808,34)	(36.560,00)	18.136,00	18.136,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2022

ABAIXO DA LINHA									
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL									
	Previsão			Previsão			Previsão		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00	1.050.000,00	990.000,00	1.410.000,00	1.050.000,00	990.000,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00	1.050.000,00	990.000,00	1.410.000,00	1.050.000,00	990.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	1.740.000,00	1.380.000,00	1.320.000,00	1.740.000,00	1.380.000,00	1.320.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	0,00	0,00	0,00	(1.410.000,00)	(1.050.000,00)	(990.000,00)	(1.410.000,00)	(1.050.000,00)	(990.000,00)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXI exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00	60.000,00	360.000,00	360.000,00	60.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO									
	Previsão			Previsão			Previsão		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2022	2023	2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX - XXX exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00	60.000,00	360.000,00	360.000,00	60.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00	60.000,00	360.000,00	360.000,00	60.000,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão			Previsão			Previsão		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Reservas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

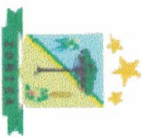
FONTE: Sistema Atende-Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: 24/09/2021, às 10:22:57.
Notas: Os dados de Resultado Nominal previstos para 2019, 2020 e 2021 não estão disponíveis



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

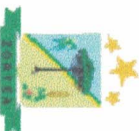
Pág 1 / 10

Órgão:01 - PODER LEGISLATIVO							
Unidade:001 - CÂMARA DE VEREADORES							
Programa:0025 - PROCESSO LEGISLATIVO							
Proj./Ativ.:1030 - Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara de Vereadores							
Cód. Ação	1030	Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara de Vereadores	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
				0,0000	0,00	13.000,00	13.000,00
				Total Projeto/Atividade:			
				0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
Proj./Ativ.:2001 - Manutenção das Atividades Legislativas							
Cód. Ação	2001	Manutenção das Atividades Legislativas	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
				0,0000	0,00	902.000,00	902.000,00
				Total Projeto/Atividade:			
				0,00	0,00	902.000,00	902.000,00
				Total do Programa			
				0,00	0,00	915.000,00	915.000,00
				Total da Unidade			
				0,00	0,00	915.000,00	915.000,00
Órgão:02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL							
Unidade:001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO							
Programa:0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR							
Proj./Ativ.:2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito							
Cód. Ação	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
				0,0000	0,00	969.500,00	969.500,00
				Total Projeto/Atividade:			
				0,00	0,00	969.500,00	969.500,00
				Total do Programa			
				0,00	0,00	969.500,00	969.500,00
Programa:0004 - SEGURANÇA PÚBLICA							
Proj./Ativ.:2003 - Manutenção da Segurança Pública							
Cód. Ação	2003	Manutenção da Segurança Pública	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
				0,0000	83.600,00	60.000,00	143.600,00
				Total Projeto/Atividade:			
				0,0000	83.600,00	60.000,00	143.600,00
Proj./Ativ.:2004 - Contribuição ao Corpo de Bombeiros							
Cód. Ação	2004	Contribuição ao Corpo de Bombeiros	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
				0,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
				Total Projeto/Atividade:			
				0,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Proj./Ativ.:2005 - Manutenção da Defesa Civil Municipal							
Cód. Ação	2005	Manutenção da Defesa Civil Municipal	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
				0,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
				Total Projeto/Atividade:			
				0,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
				Total do Programa			
				0,0000	83.600,00	64.000,00	147.600,00
Programa:0009 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO							
Proj./Ativ.:2006 - Manutenção do Conselho Tutelar							
Cód. Ação	2006	Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
				0,0000	0,00	146.000,00	146.000,00
				Total Projeto/Atividade:			
				0,0000	0,00	146.000,00	146.000,00
				Total do Programa			
				0,0000	83.600,00	1.179.500,00	1.263.100,00
Unidade:008 - COORDENADORIA DO IDOSO							
Programa:0024 - ATENDIMENTO AO IDOSO							
Proj./Ativ.:2007 - Manutenção da Coordenadoria do Idoso							
Cód. Ação	2007	Manutenção da Coordenadoria do Idoso	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
				0,0000	0,00	47.000,00	47.000,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Órgão:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Unidade:001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Total Projeto/Atividade:		0,00	47.000,00	47.000,00	
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				Total do Programa		0,00	47.000,00	47.000,00	
Proj./Ativ.:1001 - Construções, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal				Total da Unidade		0,00	47.000,00	47.000,00	
Proj./Ativ.:1001 - Construções, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal				Total do Órgão		83.600,00	1.226.500,00	1.310.100,00	
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
1001	Construções, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal		0,0000	0,00	25.000,00	25.000,00			
Proj./Ativ.:2008 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças				Total Projeto/Atividade:		0,00	25.000,00	25.000,00	
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		0,0000	0,00	1.493.640,00	1.493.640,00			
Proj./Ativ.:2009 - Contribuições a Entidade Municipalistas				Total Projeto/Atividade:		0,00	1.493.640,00	1.493.640,00	
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
2009	Contribuições a Entidade Municipalistas		0,0000	0,00	210.000,00	210.000,00			
Unidade:004 - DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				Total Projeto/Atividade:		0,00	210.000,00	210.000,00	
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				Total do Programa		0,00	1.728.640,00	1.728.640,00	
Proj./Ativ.:2010 - Manutenção da Diretoria de Planejamento				Total da Unidade		0,00	1.728.640,00	1.728.640,00	
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
2010	Manutenção da Diretoria de Planejamento		0,0000	0,00	155.500,00	155.500,00			
Órgão:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				Total Projeto/Atividade:		0,00	155.500,00	155.500,00	
Unidade:001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				Total do Programa		0,00	155.500,00	155.500,00	
Proj./Ativ.:1002 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ens. Fund.				Total da Unidade		0,00	155.500,00	155.500,00	
Proj./Ativ.:1002 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ens. Fund.				Total do Órgão		0,00	1.884.140,00	1.884.140,00	
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
1002	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ens. Fund.		0,0000	100.000,00	0,00	100.000,00			
Proj./Ativ.:1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fund.				Total Projeto/Atividade:		0,00	100.000,00	100.000,00	
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fund.		0,0000	25.120,00	0,00	25.120,00			
Proj./Ativ.:1004 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar				Total Projeto/Atividade:		0,00	25.120,00	25.120,00	
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
1004	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		0,0000	120,00	0,00	120,00			
Proj./Ativ.:1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Educ. Infantil				Total Projeto/Atividade:		0,00	120,00	120,00	



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Pág 3 / 10

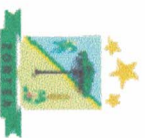
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Educ. Infantil		0,0000	60.000,00	0,00	60.000,00
Proj./Ativ.:1007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ. Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ. Infantil		0,0000	17.500,00	0,00	17.500,00
			Total Projeto/Atividade:	60.000,00	0,00	60.000,00
Proj./Ativ.:2014 - Manutenção da Secretaria de Educação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Manutenção da Secretaria de Educação		0,0000	250.000,00	0,00	250.000,00
			Total Projeto/Atividade:	250.000,00	0,00	250.000,00
Proj./Ativ.:2015 - Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Ensino Fundamental		0,0000	4.599.120,00	0,00	4.599.120,00
			Total Projeto/Atividade:	4.599.120,00	0,00	4.599.120,00
Proj./Ativ.:2016 - Programa Dinheiro Direto na Escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Programa Dinheiro Direto na Escola		0,0000	240,00	0,00	240,00
			Total Projeto/Atividade:	240,00	0,00	240,00
Proj./Ativ.:2017 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Transporte Escolar - Ens. Fundamental		0,0000	67.670,00	0,00	67.670,00
			Total Projeto/Atividade:	67.670,00	0,00	67.670,00
Proj./Ativ.:2021 - Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Educação Infantil		0,0000	1.372.500,00	0,00	1.372.500,00
			Total Projeto/Atividade:	1.372.500,00	0,00	1.372.500,00
			Total do Programa	6.492.270,00	0,00	6.492.270,00
Programa:0010 - MERENDA ESCOLAR						
Proj./Ativ.:2011 - Merenda Escolar EF						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Merenda Escolar EF		0,0000	46.344,00	95.000,00	141.344,00
			Total Projeto/Atividade:	46.344,00	95.000,00	141.344,00
Proj./Ativ.:2012 - Merenda Escolar Creche						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Merenda Escolar Creche		0,0000	37.872,00	30.000,00	67.872,00
			Total Projeto/Atividade:	37.872,00	30.000,00	67.872,00
Proj./Ativ.:2013 - Merenda Escolar Pré-Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Merenda Escolar Pré-Escolar		0,0000	14.244,00	45.000,00	59.244,00
			Total Projeto/Atividade:	14.244,00	45.000,00	59.244,00
			Total do Programa	96.460,00	170.000,00	266.460,00
Programa:0011 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Proj./Ativ.:2022 - Alfabetização de Jovens e Adultos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Alfabetização de Jovens e Adultos		0,0000	0,00	1.500,00	1.500,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	1.500,00	1.500,00
			Total do Programa	0,00	1.500,00	1.500,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Pág 4 / 10

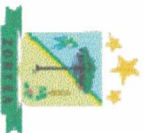
Programa:0012 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE						
Proj./Ativ.:2019 - Apoio ao Ensino Profissionalizante						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Apoio ao Ensino Profissionalizante		0,0000	0,00	10,000,00	10,000,00
	Total Projeto/Atividade:			0,00	10,000,00	10,000,00
	Total do Programa			0,00	10,000,00	10,000,00
Programa:0013 - ENSINO SUPERIOR						
Proj./Ativ.:2020 - Apoio ao Ensino Superior						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Apoio ao Ensino Superior		0,0000	0,00	140,000,00	140,000,00
	Total Projeto/Atividade:			0,00	140,000,00	140,000,00
	Total do Programa			0,00	140,000,00	140,000,00
Programa:0014 - ENSINO ESPECIAL						
Proj./Ativ.:2023 - Apoio ao Ensino Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Apoio ao Ensino Especial		0,0000	0,00	12,000,00	12,000,00
	Total Projeto/Atividade:			0,00	12,000,00	12,000,00
	Total do Programa			0,00	12,000,00	12,000,00
Programa:0022 - ENSINO MÉDIO						
Proj./Ativ.:2018 - Apoio ao Ensino Médio						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Apoio ao Ensino Médio		0,0000	18,120,00	10,000,00	28,120,00
	Total Projeto/Atividade:			18,120,00	10,000,00	28,120,00
	Total do Programa			6,608,850,00	343,500,00	6,952,350,00
	Total do Órgão			6,608,850,00	343,500,00	6,952,350,00
Órgão:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
Unidade:001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, ÁGUA E ESGOTO						
Programa:0021 - ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO						
Proj./Ativ.:1008 - Construção, Ampliação e Reformas em Poços, Reservatórios e Redes de Distribuição de Água						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Construção, Ampliação e Reformas em Poços, Reservatórios e Redes de Distribuição de Água		0,0000	0,00	75,000,00	75,000,00
	Total Projeto/Atividade:			0,00	75,000,00	75,000,00
Proj./Ativ.:1009 - Construção, Ampliação e Reformas em Sistemas de Saneamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Construção, Ampliação e Reformas em Sistemas de Saneamento		0,0000	0,00	2,000,00	2,000,00
	Total Projeto/Atividade:			0,00	2,000,00	2,000,00
Proj./Ativ.:2024 - Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto		0,0000	337,200,00	336,000,00	673,200,00
	Total Projeto/Atividade:			337,200,00	336,000,00	673,200,00
Proj./Ativ.:2025 - Transferências ao CISAM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Transferências ao CISAM		0,0000	0,00	13,090,00	13,090,00
	Total Projeto/Atividade:			0,00	13,090,00	13,090,00
	Total do Programa			337,200,00	426,090,00	763,290,00
	Total da Unidade			337,200,00	426,090,00	763,290,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Pág 5 / 10

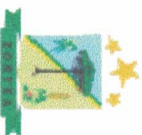
Unidade:002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Programa:0017 - URBANISMO						
Proj./Ativ.:2026 - Manutenção da Iluminação Pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Manutenção da Iluminação Pública		0,0000	275.120,00	191.000,00	466.120,00
	Total Projeto/Atividade:			275.120,00	191.000,00	466.120,00
	Total do Programa			275.120,00	191.000,00	466.120,00
Programa:0018 - TRANSPORTES						
Proj./Ativ.:1010 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Infraestrutura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Infraestrutura		0,0000	240,00	100.000,00	100.240,00
	Total Projeto/Atividade:			240,00	100.000,00	100.240,00
	Total do Programa			240,00	100.000,00	100.240,00
Programa:0023 - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES						
Proj./Ativ.:1011 - Implantação de Sistema de Internet Rural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1011	Implantação de Sistema de Internet Rural		0,0000	0,00	2.500,00	2.500,00
	Total Projeto/Atividade:			0,00	2.500,00	2.500,00
Proj./Ativ.:2027 - Manutenção das Repetidoras de Sinal de TV						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Manutenção das Repetidoras de Sinal de TV		0,0000	0,00	3.000,00	3.000,00
	Total Projeto/Atividade:			0,00	3.000,00	3.000,00
	Total do Programa			0,00	5.500,00	5.500,00
	Total da Unidade			275.360,00	296.500,00	571.860,00
Unidade:004 - DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS						
Programa:0017 - URBANISMO						
Proj./Ativ.:1005 - Infraestrutura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Infraestrutura		0,0000	0,00	21.000,00	21.000,00
	Total Projeto/Atividade:			0,00	21.000,00	21.000,00
Proj./Ativ.:1012 - Construção de Centro de Eventos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Construção de Centro de Eventos		0,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:			0,00	1.000,00	1.000,00
Proj./Ativ.:1016 - Aquisição de Imóveis - Infraestrutura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1016	Aquisição de Imóveis - Infraestrutura		0,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:			0,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Programa			0,00	23.000,00	23.000,00
Programa:0018 - TRANSPORTES						
Proj./Ativ.:1013 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1013	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios		0,0000	120,00	35.000,00	35.120,00
	Total Projeto/Atividade:			120,00	35.000,00	35.120,00
Proj./Ativ.:1014 - Construção e Reformas de Pontes, Passarelas e Pontilhões						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1014	Construção e Reformas de Pontes, Passarelas e Pontilhões		0,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:			120,00	35.000,00	35.120,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Pág 6 / 10

Proj./Ativ.:1015 - Ampliações, Reformas e Melhorias na Garagem da Frota de Máquinas		Total Projeto/Atividade:	0,00	1.000,00	1.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
1015	Ampliações, Reformas e Melhorias na Garagem da Frota de Máquinas		0,0000	0,00	10.750,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.750,00
Proj./Ativ.:2028 - Manutenção do Departamento de Obras Públicas		Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
Cód. Ação	Descrição				
2028	Manutenção do Departamento de Obras Públicas		0,0000	1.165.974,80	1.290.500,00
Total Projeto/Atividade:				1.165.974,80	1.290.500,00
Total do Programa				1.165.094,80	1.337.250,00
Total da Unidade				1.166.094,80	1.360.250,00
Total do Órgão				1.778.554,80	2.082.840,00
Órgão:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade:002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS					
Programa:0006 - HABITAÇÃO					
Proj./Ativ.:1018 - Participação na Construção e Reforma de Casas Populares		Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
Cód. Ação	Descrição				
1018	Participação na Construção e Reforma de Casas Populares		0,0000	0,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00
Proj./Ativ.:2029 - Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2029	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS		0,0000	0,00	1.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.500,00
Total do Programa				0,00	51.500,00
Total da Unidade				0,00	51.500,00
Total do Órgão				0,00	51.500,00
Órgão:09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade:001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Programa:0003 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Proj./Ativ.:0001 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada		Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
Cód. Ação	Descrição				
0001	Amortização e Encargos da Dívida Fundada		0,0000	0,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00
Proj./Ativ.:0002 - Precatórios e Sentenças Judiciais					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
0002	Precatórios e Sentenças Judiciais		0,0000	0,00	180.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	180.000,00
Proj./Ativ.:0003 - Contribuição ao PASEP					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
0003	Contribuição ao PASEP		0,0000	14.505,20	210.000,00
Total Projeto/Atividade:				14.505,20	210.000,00
Total do Programa				14.505,20	391.000,00
Total da Unidade				14.505,20	391.000,00
Total do Órgão				14.505,20	391.000,00
Órgão:10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
Unidade:002 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
Programa:0020 - INCENTIVO PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO					



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Proj./Ativ.:1019 - Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Indústria e Comércio						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1019	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Indústria e Comércio		0,0000	0,00	12.500,00	12.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	12.500,00	12.500,00
Proj./Ativ.:1020 - Implantação da Área Industrial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1020	Implantação da Área Industrial		0,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.:2030 - Manutenção da Diretoria de Ind. Comércio						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Manutenção da Diretoria de Ind. Comércio		0,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00
Proj./Ativ.:2031 - Programa PROIND Industrial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Programa PROIND Industrial		0,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.:2048 - Feiras, Exposições e Eventos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Feiras, Exposições e Eventos		0,0000	0,00	40.000,00	40.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	40.000,00	40.000,00
Proj./Ativ.:2049 - Decorações/Festividades Natalinas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Decorações/Festividades Natalinas		0,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	25.000,00	25.000,00
Total do Programa				0,00	182.500,00	182.500,00
Total da Unidade				0,00	182.500,00	182.500,00
Unidade:003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Programa:0019 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL						
Proj./Ativ.:1021 - Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Agricultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1021	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Agricultura		0,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	25.000,00	25.000,00
Proj./Ativ.:1022 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1022	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas		0,0000	0,00	120.000,00	120.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	120.000,00	120.000,00
Proj./Ativ.:1023 - Construção e Reformas de Centros Comunitários						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1023	Construção e Reformas de Centros Comunitários		0,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.:2032 - Manutenção do Departamento de Agricultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manutenção do Departamento de Agricultura		0,0000	0,00	860.000,00	860.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	860.000,00	860.000,00
Proj./Ativ.:2033 - Programa PROIND Agrícola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Programa PROIND Agrícola		0,0000	0,00	150.000,00	150.000,00



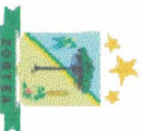
MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Pág 8 / 10

				Total Projeto/Atividade:	0,00	150.000,00	150.000,00
				Total do Programa	0,00	1.165.000,00	1.165.000,00
				Total da Unidade	0,00	1.165.000,00	1.165.000,00
				Total do Órgão	0,00	1.347.500,00	1.347.500,00
Órgão:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO E CULTURA							
Unidade:001 - DIRETORIA DE ESPORTES							
Programa:0016 - DESPORTO E LAZER							
Proj./Ativ.:1024 - Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1024	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos		0,0000	0,00	50.000,00	50.000,00	
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00	
Proj./Ativ.:2034 - Manutenção da Diretoria de Esportes							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2034	Manutenção da Diretoria de Esportes		0,0000	0,00	314.750,00	314.750,00	
Total Projeto/Atividade:				0,00	314.750,00	314.750,00	
Total do Programa				0,00	364.750,00	364.750,00	
Total da Unidade				0,00	364.750,00	364.750,00	
Unidade:002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
Programa:0015 - CULTURA E TURISMO							
Proj./Ativ.:1025 - Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Culturais							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1025	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Culturais		0,0000	0,00	9.500,00	9.500,00	
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.500,00	9.500,00	
Proj./Ativ.:2035 - Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2035	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo		0,0000	0,00	290.500,00	290.500,00	
Total Projeto/Atividade:				0,00	290.500,00	290.500,00	
Proj./Ativ.:2036 - Festividades Municipais							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2036	Festividades Municipais		0,0000	0,00	70.000,00	70.000,00	
Total Projeto/Atividade:				0,00	70.000,00	70.000,00	
Total do Programa				0,00	370.000,00	370.000,00	
Total da Unidade				0,00	370.000,00	370.000,00	
Total do Órgão				0,00	734.750,00	734.750,00	
Órgão:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade:001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Programa:0005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
Proj./Ativ.:1026 - Construção de Espaços Socioassistenciais							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1026	Construção de Espaços Socioassistenciais		0,0000	0,00	8.000,00	8.000,00	
Total Projeto/Atividade:				0,00	8.000,00	8.000,00	
Proj./Ativ.:2037 - Manutenção da Assistência Social Geral							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2037	Manutenção da Assistência Social Geral		0,0000	240,00	257.000,00	257.240,00	
Total Projeto/Atividade:				240,00	257.000,00	257.240,00	
Proj./Ativ.:2038 - Concessão de Benefícios Eventuais							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2038	Concessão de Benefícios Eventuais		0,0000	25.120,00	40.000,00	65.120,00	



Proj./Ativ.:2039 - Proteção Social Básica		Total Projeto/Atividade:	25.120,00	40.000,00	65.120,00	
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Proteção Social Básica		0,0000	85.532,00	392.000,00	477.532,00
Proj./Ativ.:2040 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade			Total Projeto/Atividade:	85.532,00	392.000,00	477.532,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		0,0000	0,00	34.800,00	34.800,00
Proj./Ativ.:2041 - Bloco de Gestão - IGDBF			Total Projeto/Atividade:	0,00	34.800,00	34.800,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Bloco de Gestão - IGDBF		0,0000	17.280,00	0,00	17.280,00
Proj./Ativ.:2042 - Bloco de Gestão - IGDSUAS			Total Projeto/Atividade:	17.280,00	0,00	17.280,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Bloco de Gestão - IGDSUAS		0,0000	240,00	0,00	240,00
Proj./Ativ.:2043 - Manutenção do FIA			Total Projeto/Atividade:	240,00	0,00	240,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Manutenção do FIA		0,0000	128.412,00	731.800,00	860.212,00
Proj./Ativ.:2043 - Manutenção do FIA			Total do Programa	128.412,00	731.800,00	860.212,00
Proj./Ativ.:2043 - Manutenção do FIA			Total da Unidade	128.412,00	731.800,00	860.212,00
Proj./Ativ.:2043 - Manutenção do FIA			Total do Órgão	128.412,00	731.800,00	860.212,00
Órgão:13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Unidade:001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Programa:0009 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO						
Proj./Ativ.:2043 - Manutenção do FIA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Manutenção do FIA		0,0000	0,00	5.500,00	5.500,00
Proj./Ativ.:2043 - Manutenção do FIA			Total Projeto/Atividade:	0,00	5.500,00	5.500,00
Proj./Ativ.:2043 - Manutenção do FIA			Total do Programa	0,00	5.500,00	5.500,00
Proj./Ativ.:2043 - Manutenção do FIA			Total da Unidade	0,00	5.500,00	5.500,00
Proj./Ativ.:2043 - Manutenção do FIA			Total do Órgão	0,00	5.500,00	5.500,00
Órgão:14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade:001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa:0007 - SAÚDE PARA TODOS						
Proj./Ativ.:1027 - Construção, Ampliações e Reformas de Unidades de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1027	Construção, Ampliações e Reformas de Unidades de Saúde		0,0000	60.000,00	0,00	60.000,00
Proj./Ativ.:1029 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para a Saúde			Total Projeto/Atividade:	60.000,00	0,00	60.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1029	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para a Saúde		0,0000	28.760,00	0,00	28.760,00
Proj./Ativ.:2044 - Atenção Básica de Saúde			Total Projeto/Atividade:	28.760,00	0,00	28.760,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Atenção Básica de Saúde		0,0000	4.489.516,00	0,00	4.489.516,00
Proj./Ativ.:2045 - Assistência Médica/Hospitalar ao Funcionalismo			Total Projeto/Atividade:	4.489.516,00	0,00	4.489.516,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Assistência Médica/Hospitalar ao Funcionalismo		0,0000	7.000,00	0,00	7.000,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2022

Pág 10 / 10

Proj./Ativ.:2046 - Vigilância Sanitária		Total Projeto/Atividade:	7.000,00	0,00	7.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2046	Vigilância Sanitária		0,0000	12.120,00	0,00
Total Projeto/Atividade:				12.120,00	0,00
Proj./Ativ.:2047 - Vigilância Epidemiológica					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2047	Vigilância Epidemiológica		0,0000	9.552,00	0,00
Total Projeto/Atividade:				9.552,00	0,00
Total do Programa				4.606.948,00	0,00
Total da Unidade				4.606.948,00	0,00
Total do Órgão				4.606.948,00	0,00
Total Geral				13.220.970,00	9.729.030,00
Total Geral				22.950.000,00	9.729.030,00
Órgão:99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Unidade:099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Programa:0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Proj./Ativ.:9999 - Reserva de Contingência					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário
9999	Reserva de Contingência		0,0000	0,00	15.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	15.000,00
Total do Programa				0,00	15.000,00
Total da Unidade				0,00	15.000,00
Total do Órgão				0,00	15.000,00
Total Geral				13.220.970,00	9.729.030,00
Total Geral				22.950.000,00	9.729.030,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: 24/09/2021, às 10:46:35.



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempérie (Enchente, vendaval, granizo, geada, nevasca, estiagem)	R\$ 13.500,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 13.500,00
Surtos Epidêmicos	R\$ 1.500,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 1.500,00
Decisões Judiciais (Ações trabalhistas e precatórios)	R\$ 0,00		
Indenização por rescisões contratuais ou de outra natureza	R\$ 0,00		
Perda de depósitos judiciais em favor do Estado questionados no Judiciário	R\$ 0,00		
Outros passivos contingentes (especificar)	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00	SUBTOTAL	R\$ 15.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Fatos do príncipe (Alterações na legislação vigente que acarretem aumento inesperados de despesas)	R\$ 0,00		
Redução de receitas por colapso econômico	R\$ 100.000,00	Limitação de empenhos	R\$ 100.000,00
Garantias concedidas não cumpridas, inclusive fundos de aval	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 100.000,00	SUBTOTAL	R\$ 100.000,00

TOTAL	R\$ 115.000,00	TOTAL	R\$ 115.000,00
--------------	-----------------------	--------------	-----------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA

Data Emissão: 24/09/2021 Hora Emissão: 10:24

Nota Explicativa:



MUNICÍPIO DE ZORTÉA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do

Patrimônio - Obras da LDO

LDO: 2022

Pág 1 / 1

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
Construções, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal	01/01/2022	25.000,00		0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ens. Fund.	01/01/2022	100.000,00		0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Educ. Inf.	01/01/2022	60.000,00		0,00	0,00	0,00
Constr. Ampl e Ref em Poços, Reservatórios e Redes de Distrib de Água	01/01/2022	75.000,00		0,00	0,00	0,00
Constr. Ampl e Reformas em Sistemas de Saneamento	01/01/2022	2.000,00		0,00	0,00	0,00
Construção de Centro de Eventos	01/01/2022	1.000,00		0,00	0,00	0,00
Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios	01/01/2022	35.120,00		0,00	0,00	0,00
Construção e Reformas de Pontes, Passarelas e Pontilhões	01/01/2022	1.000,00		0,00	0,00	0,00
Ampliações, Reformas e Melhorias na Garagem da Frota de Máquinas	01/01/2022	10.750,00		0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Indústria e Comércio	01/01/2022	12.500,00		0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Agricultura	01/01/2022	25.000,00		0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos	01/01/2022	50.000,00		0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Culturais	01/01/2022	9.500,00		0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Socioassistenciais	01/01/2022	8.000,00		0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliações e Reformas de Unidades de Saúde	01/01/2022	60.000,00		0,00	0,00	0,00
Total		474.870,00		0,00	0,00	0,00